



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 300/2010.

**EMENTA:** Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "ORIENTAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE CÃES E GATOS, ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE, QUANTO A IMPORTÂNCIA DA HIGIENIZAÇÃO ORAL DOS SEUS ANIMAIS NA PREVENÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL.", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 106/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004751/2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "ORIENTAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE CÃES E GATOS, ATENDIDOS NO HOSPITAL VETERINÁRIO DA UFRPE, QUANTO A IMPORTÂNCIA DA HIGIENIZAÇÃO ORAL DOS SEUS ANIMAIS NA PREVENÇÃO DA DOENÇA PERIODONTAL.", sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária, no período de 1º de maio de 2010 à 31 de dezembro de 2010, cadastrado no SIEX do Brasil código 45955.300.13431.31032010, tendo como Coordenadora a Professora EVILDA RODRIGUES DE LIMA, cujo objetivo é promover a melhoria da qualidade de vida dos animais das comunidades localizadas em áreas circunvizinhas a UFRPE, que utilizam, os serviços do Hospital Veterinário; promover a ampliação da formação curricular convencional dos alunos do Curso de Medicina Veterinária, por meio de atividades extraclasse, voltadas à orientação dos proprietários, , conscientizando-os da importância da higienização oral de seus animais e ações do projeto visam impulsionar a UFRPE ao seu verdadeiro papel social, mediante a orientação da população e apresentação de meios de prevenção e controle da doença periodontal, com a possibilidade de extensão dos serviços do HOVET/UFRPE no atendimento a animais que necessitem de tratamento odontológico, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de setembro de 2010.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =